



A **ABRAPS** é uma associação que congrega pessoas e organizações com crenças e valores em comum, com o compromisso de promover o Desenvolvimento Sustentável.

Missão:

Promover e fortalecer o desenvolvimento sustentável, conectando pessoas e organizações, gerando e difundindo conhecimento.

Visão:

Ser a referência como movimento de pessoas que atuam em prol do desenvolvimento sustentável.

Valores:

Ética, Comprometimento, Respeito, Equilíbrio, Coerência, ODS - Agenda 2030

Como associado pessoa jurídica, sua organização pode utilizar o selo **ORGANIZAÇÃO ABRAPS** em diferentes aplicações e materiais de comunicação.

O objetivo do selo não é a certificação das competências profissionais de sua empresa, foi criado para ser uma “chancela de valor”, um reconhecimento do compromisso que sua organização possui com o Desenvolvimento Sustentável e da cooperação com a conquista da missão **ABRAPS**.

Associe-se como Pessoa Jurídica e mostre a todos que sua organização é uma **EMPRESA PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

Condições de uso geral do selo:



Toda organização associada **ABRAPS**, em dia com a anuidade da associação, de acordo com a tabela de valores de associado pessoa jurídica, pode usar o Selo **ORGANIZAÇÃO ABRAPS**, desde que, os executivos e profissionais da organização, responsáveis pela associação, que participem ativamente da **ABRAPS**:

1. Concordem com a Missão, Visão e Valores e com o regimento interno e código de conduta da **ABRAPS** (documentos disponíveis em nosso site abraps.org.br);
2. Assinem o **Manifesto 17:30 ABRAPS** (de forma digital, leia na próxima página);
3. Incentivem os funcionários da empresa a responderem pesquisa **ABRAPS** quando solicitado (a);
4. Realizem pelo menos uma campanha anual de conscientização interna sobre algum tema dos ODS (b);

Também encorajamos que as Organizações associadas como **ORGANIZAÇÃO ABRAPS**:

5. Participem de algum Grupo de Trabalho **ABRAPS** como voluntário (c);
6. Respeitem os direitos humanos;
7. Coíbam qualquer prática de trabalho análogo a escravo e trabalho infantil;
8. Não estejam envolvidas conscientemente em crimes ou desastres ambientais;
9. Atuem de forma ética e transparente em todas as suas operações;
10. Assumam compromisso público com o Desenvolvimento Sustentável.

O fato da Organização não atender aos itens de utilização do selo não impede a associação à **ABRAPS**. Mas o uso público do selo pode ser feito apenas se a Organização atender às condições gerais.

(a) A ABRAPS realiza periodicamente pesquisas e estudos de mercado e enviará solicitações aos seus associados para participação respondendo os questionários. Estes estudos e pesquisa visam o maior e melhor conhecimento do mercado e serão divulgados de forma pública, sem identificação dos entrevistados, a menos que exista autorização para isso.

(b) A Campanha de conscientização interna sobre os ODS é uma recomendação. Pode ser substituída por outras campanhas de responsabilidade socioambiental que a empresa já possua.

(c) O trabalho como voluntário em um GT ABRAPS é uma recomendação. Caso o associado não possa participar de nossos GTs, ele pode indicar em substituição algum outro programa ou causa em que atue voluntariamente.

Aplicações em peças de comunicação:



Contrapartidas ABRAPS:

O selo **ORGANIZAÇÃO ABRAPS** pode ser aplicado pelo associado pessoa jurídica em:

- A) Assinatura de e-mail
- B) Cartões de visita
- C) Redes sociais
- D) Slides de apresentações
- E) Site da Empresa
- F) Outros impressos (sob aprovação prévia da Diretoria **ABRAPS**)

A depender da categoria(*) de associação da organização, a **ABRAPS** divulgará a logo da organização.

- No site abraps.org.br, na página associados EMPRESAS
- Em materiais de comunicação que possam circular no mercado, como Newsletters
- Como patrocinadores de nosso evento anual “Encontro Nacional dos Profissionais pelo Desenvolvimento Sustentável”

Também a depender da categoria(*) de associação, a empresa receberá como cortesia **ABRAPS**, um ciclo de Palestras In Company, organizadas pelo nosso GT Cursos, com os profissionais **ABRAPS** cadastrados e capacitados para esta tarefa.

(*) A categoria de associação varia de acordo com o número de funcionários da empresa, escalonando os valores das anuidades. Consulte a tabela em nosso site abraps.org.br.